

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CNPJ: 01.739.541/0001-07

CONTRATADA: ANA VALERIA TONELOTTO

CNPJ: 13.331.317/0001-52

CONTRATO: 25/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Escritório para a Câmara Municipal de Sumaré-SP, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que constam no Processo Administrativo.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Sumaré, 12 de setembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE E RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Hélio Pereira da Silva

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

CPF: 127.759.198-98

Assinatura: _____



RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO:

Pelo assinante do contrato:

Nome: Ana Valéria Tonelotto

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 297.253.448-47

E-mail: acacia.papelaria@uol.com.br

Telefone: (19) 3893-7441 / 3893-1580

ANA VALERIA
TONELOTTO:
29725344847

Assinado de
forma digital
por ANA
VALERIA
TONELOTTO:29
725344847

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CNPJ: 01.739.541/0001-07

CONTRATADA: NASAD COMERCIAL LTDA

CNPJ: 13.719.263/0001-05

CONTRATO: 23/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Escritório para a Câmara Municipal de Sumaré-SP, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que constam no Processo Administrativo.

ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

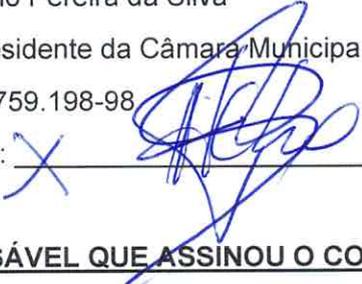
LOCAL e DATA: Sumaré, 12 de setembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE E RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Hélio Pereira da Silva

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

CPF: 127.759.198-98

Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO:

Pelo assinante do contrato:

Nome: *Adilson Pereira de Sousa*

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 137.510.888-30

E-mail: nasadlimp@gmail.com

Telefone: (19) 3203-5721



Documento assinado digitalmente
ADILSON PEREIRA DE SOUSA
Data: 11/09/2025 15:42:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CNPJ: 01.739.541/0001-07

CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES LTDA

CNPJ: 31.383.238/0001-77

CONTRATO: 24/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Escritório para a Câmara Municipal de Sumaré-SP, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que constam no Processo Administrativo.

ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

LUANA
BAIOCCHI
GONCALVES:
37012879882

Assinado de forma
digital por LUANA
BAIOCCHI
GONCALVES:37012
879882
Dados: 2025.09.11
16:03:35 -03'00'

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Sumaré, 12 de setembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE E RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Hélio Pereira da Silva

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

CPF: 127.759.198-98

Assinatura: _____



RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO:

Pelo assinante do contrato:

Nome: Luana Baiocchi Gonçalves

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 370.128.798-82

E-mail: isac@rispel.com.br

Telefone: (19) 3843-2221

LUANA
BAIOCCHI
GONCALVES:
37012879882

Assinado de forma
digital por LUANA
BAIOCCHI
GONCALVES:3701287
9882
Dados: 2025.09.11
16:03:50 -03'00'

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.